ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99 **Telefone:** (49) 3527-8800
Endereço: Av. XV de Novembro, 378 - Centro
CEP: 89600-000

PREGÃO PRESENCIAL
3/2020

Número Processo: 5/2020
Data do Processo: 21/01/2020

Histórico do Pregão - Lances

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da fase de lances da licitação:

ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	09.107.081/0001-06
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	29.199.763/0001-95
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	07.591.924/0001-59

ITEM 1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	280,00	280,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	280,00	280,00
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	280,00	280,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	279,0000	
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	275,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	274,0000	
2	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	273,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	275,0000
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	274,0000
3	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	260,0000	
4	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	250,0000	
5	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	250,0000	

O licitante ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT pelo valor de R$ 250,0000.

ITEM 2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	280,00	280,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	280,00	280,00
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	280,00	280,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	279,0000	
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	274,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	270,0000	
2	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	279,0000
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	269,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	265,0000	

3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	263,0000	
3	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	260,0000	
4	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	263,0000
4	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	250,0000	
5	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	250,0000	

O licitante ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE pelo valor de R$ 250,0000.

ITEM 3 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	280,00	280,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	280,00	280,00
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	280,00	280,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	279,0000	
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	277,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	275,0000	
2	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	279,0000
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	270,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	265,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	260,0000	
3	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	255,0000	
4	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	260,0000
4	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	250,0000	
5	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	250,0000	

O licitante ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE pelo valor de R$ 250,0000.

ITEM 4 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	623,00	623,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	623,33	623,33
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	620,00	620,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	615,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	623,0000
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	614,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	615,0000
2	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	600,0000	
3	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	600,0000	

O licitante ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT pelo valor de R$ 600,0000.

ITEM 5 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	300,00	300,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	300,00	300,00
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	300,00	300,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	300,0000
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	295,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	290,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	280,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	275,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	260,0000	
3	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	255,0000	
4	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	260,0000
4	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	255,0000	

O licitante ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE pelo valor de R$ 255,0000.

ITEM 6 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	345,00	345,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	346,66	346,66
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	346,00	346,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	340,0000	
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	346,0000
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	339,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	325,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	320,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	315,0000	
3	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	314,0000	
4	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	300,0000	
4	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	299,0000	
5	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	300,0000
5	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	299,0000	

O licitante ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE pelo valor de R$ 299,0000.

ITEM 7 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃÕ REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	275,00	275,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	376,66	376,66
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	276,00	276,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	270,0000	
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	276,0000
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃÕ REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	275,0000
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	250,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	250,0000	

O licitante LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O pelo valor de R$ 250,0000.

ITEM 8 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃÕ REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	275,00	275,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	276,66	276,66
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	276,00	276,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	270,0000	
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	276,0000
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃÕ REC. ARBITROS MEIO OESTE	265,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	250,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃÕ REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	265,0000
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	250,0000	

O licitante LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O pelo valor de R$ 250,0000.

ITEM 9 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃÕ REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	345,00	345,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	346,66	346,66
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	346,00	346,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	340,0000	
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	346,0000
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃÕ REC. ARBITROS MEIO OESTE	339,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	335,0000	

2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	330,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	325,0000	
3	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	330,0000
4	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	325,0000	

O licitante LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O pelo valor de R$ 325,0000.

ITEM 10 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	310,00	310,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	310,00	310,00
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	310,00	310,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	310,0000
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	305,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	310,0000
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	270,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	270,0000	

O licitante LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O pelo valor de R$ 270,0000.

ITEM 11 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	166,00	166,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	166,66	166,66
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	166,00	166,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	164,0000	
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	163,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	162,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	164,0000
2	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	161,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	162,0000
3	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	150,0000	
4	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	150,0000	

O licitante ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT pelo valor de R$ 150,0000.

ITEM 12 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	166,00	166,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	166,66	166,66
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	166,00	166,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	166,6600
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	150,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	166,0000
2	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	150,0000	

O licitante ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT pelo valor de R$ 150,0000.

ITEM 13 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	320,00	320,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	320,00	320,00
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	320,00	320,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	320,0000
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	315,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	320,0000
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	280,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	280,0000	

O licitante LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O pelo valor de R$ 280,0000.

ITEM 14 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	343,00	343,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	343,33	343,33
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	343,00	343,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	340,0000	
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	343,0000
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	335,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	340,0000
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	310,0000	
3	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	310,0000	

O licitante ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE pelo valor de R$ 310,0000.

ITEM 15 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	343,00	343,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	343,33	343,33
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	343,00	343,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	340,0000	
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	343,0000
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	335,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	325,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	320,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	316,0000	
3	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	315,0000	
4	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	310,0000	
4	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	305,0000	
5	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	310,0000
5	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	305,0000	

O licitante ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE pelo valor de R$ 305,0000.

ITEM 16 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	323,00	323,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	323,33	323,33
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	323,00	323,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	320,0000	
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	323,0000
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	318,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	315,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	310,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	305,0000	
3	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Desistiu	310,0000
4	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	305,0000	

O licitante LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O pelo valor de R$ 305,0000.

ITEM 17 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	190,00	190,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	190,00	190,00
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	190,00	190,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	190,0000
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	153,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	153,0000	

O licitante ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE pelo valor de R$ 153,0000.

ITEM 18 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	Sim	210,00	210,00
LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO	Sim	210,00	210,00
ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE	Sim	210,00	210,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT	Desistiu	210,0000
1	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	205,0000	
1	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	200,0000	
2	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	195,0000	
2	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	193,0000	
3	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	180,0000	
3	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	179,0000	
4	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	175,0000	
4	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	170,0000	
5	LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O	Desistiu	175,0000
5	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	150,0000	
6	ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE	150,0000	

O licitante ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor ARAMOC - ASSOCIAÇÃO REC. ARBITROS MEIO OESTE pelo valor de R$ 150,0000.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Sidnei Jose Gemelli

PREGOEIRO _____

Camila Salardi Futina

MEMBRO _____

Leandra Omilde Costenaro

MEMBRO _____

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DANIELA APARECIDA MATTOS

MEMBRO

Maria Olivia Belotto

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Adão Rodrigues do Amaral

(ARAMOC - ASSOCIAÇÃÕ REC. ARBITROS MEIO OESTE)

Elizeu Xavier Correa

(LIGA ESPORTIVA INTEGRACAO DA REGIAO OESTE E MEIO O)

Acyr da Silva

(ASSAMEC- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MEIO OESTE CAT)